

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 50/2022

O Prefeito do Município de Sapopema Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 07/2022 de 20 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e Lei Municipal nº 864/2013

R E S O L V E

Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar na administração pública direta do Município de Sapopema (PR), nas seguintes áreas:

- a) Nível Médio
- b) Nível Superior

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estágio aos estudantes de Nível Médio e Superior, para os seguintes cursos:

ESINO MÉDIO – 02 VAGAS (monitor Assentamento São Luiz II).

SERVIÇO SOCIAL - 02 VAGAS

AREAS DA EDUCAÇÃO - 02 VAGAS

TOTAL DE VAGAS: 06

1.2 – Os candidatos serão convocados conforme a classificação e necessidades da Administração, não sendo obrigatório contratar todos de imediato.

NOTA	Ficam os estudantes do Nível Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.
-------------	--

A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será firmada entre a Prefeitura Municipal de Sapopema, Instituição de ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de Estágio, feito sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008 e Leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O valor da bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA + AUXILIO TRANSPORTE
Nível Superior	30h	R\$ 530,00 + 70,00 = 600,00

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA + AUXILIO TRANSPORTE
Nível Médio	30h	R\$ 430,00 + 70,00 = 500,00

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **13 de Abril a 19 de abril de 2022** **das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, na Prefeitura de Sapopema, localizada na Avenida Manoel Ribas -858, nesta cidade de Sapopema – Paraná.

A inscrição deverá ser feita pelo candidato munido do documento de Identidade e CPF, ou na falta destes documentos, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação.

Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.

São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da convocação;
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972;
- Estar matriculado para o ano letivo de 2022, no momento da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

convocação para início de estágio;

- Não estar estagiando no ato da contratação por Agente Integrador de Estágio.
- Ser estudante do Ensino Superior ou Ensino Médio, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste edital;
- Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Sapopema, que o período seja inferior a 02 anos;

Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5296 de 02 de dezembro de 2004.

A informação de candidato com necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada através de atestado médico e também o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

O candidato que não declarar a necessidade especial, no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O estagiário que já houver celebrado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO com o município de Sapopema por 02 (dois) anos, não poderá ser contratado novamente.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consistirá em:

- 3.1** Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre:

QUESTÕES	N. QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
*Português	5	5 (cinco pontos)
*Matemática	5	5 (cinco pontos)
*Conhecimentos Gerais;	10	5 (cinco pontos)

***Conteúdo programático no anexo II.**

Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, BIP, notebook, tablets, receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

As provas terão duração máxima de três horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 3.1, pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “100” (cem) pontos à prova da seguinte forma: 5 (cinco) pontos para cada alternativa respondida em conformidade com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

O gabarito oficial será publicado a partir do **dia 27/04** no site oficial e quadro de edital desta municipalidade.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

A prova objetiva será realizada no dia **25/04/2022 (segunda-feira) às 19h00min** na Biblioteca Pública Municipal Sofia Guerreiro Abrão, situada na Rua Santana.

Na data da prova, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outro documentos que possa identificá-lo, caneta azul e/ou preta e comprovante de inscrição.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior.

Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.

Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir de **27/04/2022**, no site oficial da Prefeitura de Sapopema no endereço eletrônico (<http://www.sapopema.pr.gov.br>), e na Secretaria Municipal de Educação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);

Na classificação final entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos;

5. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone de correspondência.

O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração, setor de protocolo geral, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, localizado na Avenida Manoel Ribas, n. 858, Centro, Sapopema (PR).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos com foto, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Organizadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

O Processo Seletivo terá validade de **02 (dois) anos** ou até a convocação de todos estudantes classificados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

A convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Para efeito de contratação do estagiário habilitado e classificado no processo fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

Apesar das vagas existentes e cadastro de reserva os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, sempre respeitando a ordem de classificação geral e que suas atividades sejam compatíveis com o curso realizado, não se admitindo estagiário em local e em funções que não condigam com seu estudo.

Os aprovados serão convocados para apresentarem documentação relativa à habilitação e os documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga, e o local de estágio será determinado pela Prefeitura Municipal de Sapopema de acordo com a necessidade de cada departamento, não cabendo ao estagiário a escolha do local de trabalho, respeitando a ordem de classificação, em jornada semanal de 30 horas para Ensino Superior e médio, de forma compatível com horário de expediente das Unidades Administrativas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Os candidatos portadores de deficiência deverão se identificar como tal no momento da inscrição, e comprovar essa situação por ocasião da apresentação dos documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A convocação dos aprovados será feita através do Diário Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

e do site oficial (<http://www.sapopema.pr.gov.br>).

Os aprovados terão o prazo de 03 dias, contados da convocação, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

A qualquer tempo, a Administração poderá encerrar o vínculo de estágio se constatado o descumprimento das obrigações do estagiário, devendo ainda comunicar o desligamento à Instituição a qual estiver vinculado.

Não serão estendidos aos contratados em virtude desta Seleção Pública aos benefícios concedidos a servidores públicos municipais em virtude de leis específicas.

A homologação do Processo Seletivo não gera direito à contratação. A Administração se reserva no direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades até o limite de vagas e cadastro de reserva estabelecido neste Edital.

A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.

A organização e aplicação das provas ficará a cargo da Comissão. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca de Curiúva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Sapopema (PR), 13 de abril de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Fátima Rodrigues de Almeida
Presidente da Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrições	13/04/22 a 19/04/22
Homologação das Inscrições	20/04/22
Prova	25/04/22
Divulgação de Gabarito	27/04/22
Resultado Final	27/04/22

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação e compreensão de textos; Discurso direto e indireto; a intertextualidade e hipertextualidade em texto informativo; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão e coerência textual, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos e quadriláteros); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau e 2º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; introdução à estatística: média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros e simples.

Conhecimentos Gerais:

Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade.